

## LEI Nº 1.150/2008

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.250,00 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000000 - Aplicações Diretas	
3190110000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários ( R\$ 33.450,00 livres) Exercício Anterior	
3190130000000 - Obrigações Patronais	
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários ( R\$ 6.800,00 livres) Exercício Anterior	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.	
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.02.15.452.133.2043 – MAN. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS VIAS E LOGR. PUBL.	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3300000000000 - Outras Despesas correntes	
3390000000000 - Aplicações Diretas	
3390300000000 - Material de Consumo	
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários ( R\$ 10.000,00 livres) Exercício Anterior	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.	
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.02.26.782.187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3300000000000 - Outras Despesas correntes	
3390000000000 - Aplicações Diretas	
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários ( R\$ 10.000,00 livres) Exercício Anterior	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 60.250,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do Presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2007, Restos a Receber – RECURSOS VINCULADOS, DA SEGUINTE FONTE DE RECEITA e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Fonte 3000</b>	<b>Superávit Financeiro – Recursos R\$ 60.250,00</b>
	<b>Ordinários (livres) Exercício</b>
	<b>Anterior</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 14 de Maio de 2008.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

